# CÂMARA MUNICIPAL

William Oglan



DE MAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO Nº 018/94 4

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ASSUNTO "CONCEDE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"



"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI Nº 018/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI usando das atribuições que lhe são conferidas aprova a seguinte Lei:-

logradouro público. "

Art. 1º - Fica denominada Praça " Josué Ge raldo Guimarães" a praça onde está instalado o prédio da Câmara ' Municipal de Itapevi, na Vila Nova Itapevi- Cidade Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery , 26 de abril de 1.994. -

VALTER FRANCISCO ANTONIO

VALTER FRANCISCO ANTONIO

Vereador

Presidente

APROVADO em 31 19 19

Presidente

Solio dos sessões 34 10 5

Presidente

Solio dos sessões 34 10 7

Presidente

Presidente



"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI Nº 018/94

A CĂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI usando das atribuições que lhe são conferidas aprova a seguinte Lei:-

Concede denominação de logradouro público. "

Art. 1º - Fica denominada Praça " Josué Ge raldo Guimarães" a praça onde está instalado o prédio da Câmara ' Municipal de Itapevi, na Vila Nova Itapevi- Cidade Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery , 26 de abril de 1.994. -

> VALTER FRANCISCO ANTONIO Vereador

## JOSUE GERALDO GUIMARÃES 1.932 - 1.989

#### " EMANCIPADOR "

Josué Geraldo Guimares, nasceu em Castro, Paraná, em 19 de Junho de 1.932. Era filho de Octávio Gonçalves Guimares e Marcia Vassão Guimares. Ainda criança veio residir com sua familia em Itapeví, tendo completado seus estudos primários no Grupo Escolar de Barueri e, posteriormente, formou-se na Escola Técnica de Comercio Alvares Penteado, em S.Paulo Iniciou carreira bancária desde moço, tendo terminado como gerente do Banco de Crédito Nacional S/A.Foi também empresario em Itapevi, como gerente da Gasa Pedra Ltda.

Em Itapevi fundou em jameiro de 1.956 o jornal "O IM-PARCIAL", que tinha como meta formar condições para a emancipação do então destrito de Itapevi; onde operou através de reporta gens e como membro da Comissão Pró Emancipação.

Foi tambem um dos fundadores do Lions Club de Itapevi, onde batalhou muitos anos a serviço dos necessitados, tendo presidido o Club com exelente folha de serviços prestados à comunidade.

Falecen/em Santos, meste estado, tendo sido sepultado no cemiterio desta cidade, no jazigo de sua familia.

Itapevi, 2/3/94 Pedra



"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

#### PARECERSAO PROJETO DE LEI 18/94. DO LEGISLATIVO.

Senhor Presidente.

O Projeto de Lei nº 18/94, do Legislativo, concede a denominação "JOSUE GERALDO GUIMARÃES" à Praça onde está instalada a Câmara Municipal.

Quanto ao aspecto legal, nada a opor.

Quanto ao mérito, trata-se de medida que visa - homenagear um munícipe que, sem dúvida, prestou relevantes serviços à comunidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1994.-

COMISS#0 01

Hermogenez José Bant Anna

João Ferreira do Monte

Bra. Maria Ruth Banholzer

Lafatete Rodrigues

Jadin Pancisco de Souza

FOMISSFO 02

Laeste Casagrande

Sérgio Motanheiro

George Xayier Pereira

Mannel Viana FAIho

Vital Ponciano dos Reis



"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

#### AUTOGRAFO nº 020/94

(Projeto de Lei nº 018/94 - DO LEGISLATIVO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:\_

> "Concede denominação de logradouro Público"

Art.1º - Fica denominada Praça "JOSUÉ GERALDO 'GUIMARAES" a praça onde está instalado o prédio da Câmara Municipal de Itapevi, na Vila Nova Itapevi - Cidade Saúde.

Art.20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, 1º de junho de 1.994.-

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

.

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

1º Secretaria



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

#### LEI № 1.203, DE 20 DE JUNHO DE 1994

(Concede denominação de logradouro público)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefei to do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça JOSUÉ GERALDO GUIMARÃES a praça onde está instalado o prédio da Câmara Municipal de Itapevi, na Vila Nova Itapevi - Cidade Saúde.

**Art.** 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 20 de junho de 1994

JOÃO CARLOS CARAMEZ Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 20 de junho de 1994.

JORGE LUIZ PERLIRA DE ANDRADE Chefe de Gabinete